



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



GESTÃO PÚBLICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TANGARÁ DA SERRA-MT E CONTRIBUIÇÕES À AGENDA 2030

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/conresol.9.26.VIII-004>

Maria Eduarda da Silva Brito (*), Josiane Silva Costa dos Santos, Sonia Aparecida Beato Ximenes de Melo, Grazielle Oliveira Aragão Servilha, Rita Camila Kersele de Oliveira Ferreira

* Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), mariaeduardadasilvabrito349@gmail.com.

RESUMO

O atual padrão de consumo, o aumento populacional e o desenvolvimento tecnológico têm contribuído para o incessante crescimento da geração de resíduos sólidos, tornando a gestão desses resíduos uma demanda que exige maior atenção por parte dos municípios. Nesse contexto, esta pesquisa tem como objetivo analisar as iniciativas da gestão pública municipal de Tangará da Serra-MT em relação aos resíduos sólidos, bem como suas contribuições para os ODS da Agenda 2030. Trata-se de uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa e de natureza documental. Os resultados evidenciaram, como um avanço importante na estruturação da política municipal, a implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), aprovado pela Lei n.º 6.414/2024, que define parâmetros técnicos e estratégicos para a gestão adequada dos resíduos. O município tem desenvolvido projetos que promovem a educação ambiental e a conscientização sustentável da população, com o propósito de sensibilizar a sociedade para a relevância da temática dos resíduos sólidos, a qual demanda maior atenção e engajamento coletivo. Diante desse cenário, pode-se inferir que o município tem empregado esforços na implementação de ações relacionadas ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especificamente os ODS 4, 11, 12 e 13, bem como na busca por uma gestão pública de resíduos sólidos mais eficiente.

PALAVRAS-CHAVE: Resíduos, gestão pública, Tangará da Serra, Agenda 2030, ODS.

ABSTRACT

Current consumption patterns, population growth, and technological development have contributed to the relentless increase in solid waste generation, making waste management a demand that requires greater attention from municipalities. In this context, this research aims to analyze the municipal public management initiatives of Tangará da Serra-MT in relation to solid waste, as well as their contributions to the SDGs of the 2030 Agenda. This is a descriptive, qualitative, and documentary research. The results highlighted, as an important advance in the structuring of municipal policy, the implementation of the Municipal Integrated Solid Waste Management Plan (PMGIRS), approved by Law n.º 6.414/2024, which defines technical and strategic parameters for the proper management of waste. The municipality has developed projects that promote environmental education and sustainable awareness among the population, with the purpose of sensitizing society to the relevance of the issue of solid waste, which demands greater attention and collective engagement. Given this scenario, it can be inferred that the municipality has been making efforts to implement actions related to fulfilling the Sustainable Development Goals (SDGs) of the 2030 Agenda, specifically SDGs 4, 11, 12 and 13, as well as seeking more efficient public solid waste management.

KEY WORDS: Waste, public management, Tangará da Serra, Agenda 2030, SDGs.

INTRODUÇÃO

Globalmente, o planeta enfrenta diversas crises no atual contexto do mundo contemporâneo, como as mudanças climáticas, escassez de recursos hídricos, entre outras adversidades (Pacheco Treviño; Manzano Camarillo, 2024). Os recursos necessários à subsistência estão se tornando escassos, o que pode resultar em um colapso que comprometerá todos os seres vivos, revelando um futuro repleto de incertezas com projeções preocupantes para 2050 (Oliveira; Sales, 2024).

Nessa direção, iniciativas como a Agenda 2030, têm sido elaboradas e assumidas por líderes mundiais para incentivar o desenvolvimento sustentável, buscando equilibrar aspectos sociais, econômicos e ambientais (Nilsson; Griggs; Visbeck, 2016). Ela é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas e 304 indicadores. Que



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



servirão como ponto de referência global para a transição rumo à sustentabilidade. Isso confirma que as diferentes questões estão interligadas, e para resolvê-las, fazendo-se necessário tratá-las de forma conjunta (Weiland *et al.*, 2021).

O aumento da diversidade e da geração de resíduos sólidos, diante do atual padrão de consumo contemporâneo e o desenvolvimento tecnológico, os problemas de ordem ambiental, que também se desdobram em questões econômicas e sociais, tornam a gestão dos resíduos uma demanda que exige maior atenção por parte dos municípios (Abbate *et al.*, 2024). As competências específicas dos municípios na geração de resíduos sólidos envolvem a gestão integrada, sendo responsabilidade do município planejar, implementar e acompanhar as ações relacionadas. Incluem ainda a coleta seletiva, com a devida separação e destinação correta desses resíduos e o estímulo à sustentabilidade, por meio da adoção de padrões sustentáveis e do incentivo à população para desenvolver hábitos que contribuam para a prevenção dos recursos naturais (Brasil, 2010). A Lei nº 12.305/2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), é considerada o principal marco legal para contribuir com a gestão de resíduos. Ela estabelece os objetivos e diretrizes gerais, além de segregar as responsabilidades de gestão entre os governos federal, estadual e municipal (Brasil, 2010).

Em 2022 o Brasil gerou, em média cerca de 1,047 kg de resíduos sólidos por dia. Aplicando esse valor à população brasileira, tem-se uma estimativa de produção de 81 milhões de toneladas de resíduos geradas por ano no país (Abrema, 2024). Em relação as despesas com a gestão de resíduos sólidos por região, o Centro-Oeste apresentou um gasto de aproximadamente R\$ 1,428 bilhões, sendo a região com menor despesa. À sua frente, posicionam-se as regiões Norte, com R\$ 2,021 bilhões; Sul, com R\$ 3,413 bilhões; Nordeste, com R\$ 6,578 bilhões; e Sudeste, com R\$ 15,984 bilhões (Abrema, 2023).

OBJETIVO

Diante dessas evidências e considerando a relevância da gestão dos resíduos sólidos para além das fronteiras municipal, esta pesquisa objetivou analisar as iniciativas da gestão pública municipal de Tangará da Serra-MT em relação aos resíduos sólidos, bem como suas contribuições para os ODS da Agenda 2030.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, descritiva e documental. A área de estudo abrange o município de Tangará da Serra-MT, localizado na região centro-oeste do Brasil. Adotou-se como participantes gestores municipais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). Nesta direção a pesquisa adotou o método de triangulação, utilizando os seguintes instrumentos: a) entrevista semiestruturada; b) observações *in loco* e; c) pesquisa documental. A pesquisa documental abrangeu a análise de legislações e planos relacionados aos resíduos sólidos: a Lei nº 12.305/2010 (PNRS); o Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Mato Grosso (PERS/MT); e as Leis nº 2.047/2003, nº 109/2006, nº 5.907/2022 e nº 6.414/2024, que regulamentam a coleta seletiva e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

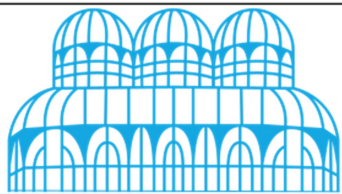
Os PMGIRS analisados foram com base nos documentos denominados Produto 01- Plano de Mobilização e Comunicação Social, Produto 02 - Diagnóstico Técnico Participativo, Produto 03 - Versão Final e Produto 04 - Indicadores de Monitoramento. Também foram requeridos dados primários junto aos gestores municipais. Os dados primários requeridos consistiram em informações referente ao período de 2022 a 2024. Esses dados consistiram em registros da empresa Coopertan, que demonstram os materiais arrecadados mensalmente, bem como sua divisão entre materiais comercializados, rejeitos destinados ao aterro e resíduos coletados. Incluem também informações da empresa Clean Master, responsável pela coleta de resíduos no município, nas quais são apresentados os volumes coletados mês a mês, e dados dos quatro ecopontos do município, sendo o Ecoponto Tarumã, Ecopont Acapulco, Ecoponto Esmeralda e por último o Ecoponto Ipê. Por fim, foram utilizados dados da Serrana Engenharia, responsável pelo Aterro Sanitário do município, que forneceu registros mensais de coleta.

Os dados quantitativos foram organizados por meio de tabulação com uso *software* Microsoft Office Excel e analisados através da estatística descritiva. Os dados qualitativos, foram codificados integralmente e analisados com base na técnica de análise de conteúdo. Por fim, os resultados foram apresentados em figuras e tabelas.

RESULTADOS

Caracterização do município de Tangará da Serra-MT

Tangará da Serra é um município situado a 244 km da capital Cuiabá, no estado de Mato Grosso, situado na região Centro Oeste do Brasil (IBGE, 2025). Foi emancipado no dia 13 de maio de 1976, possui uma extensão territorial de 11.636,262 km², das quais 51% área indígena (Figura 1).



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade

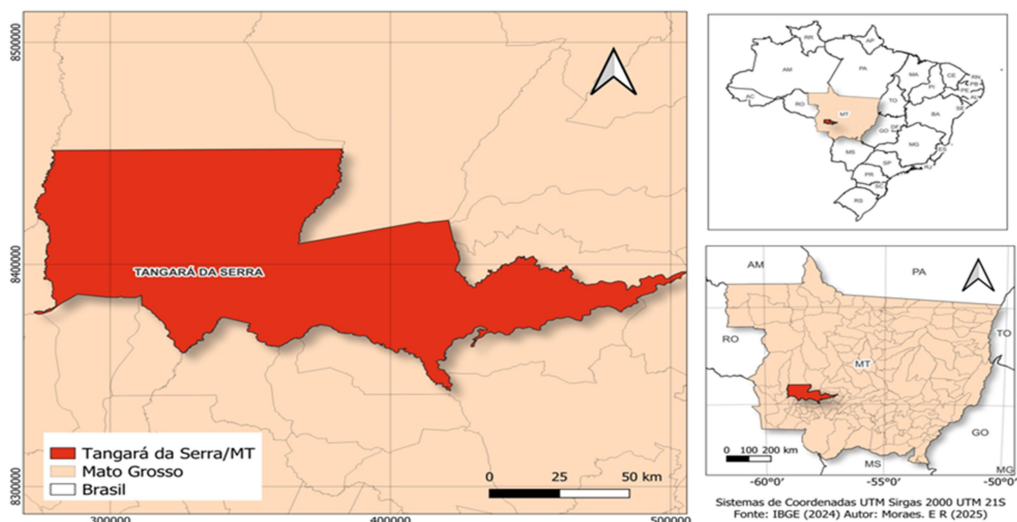


Figura 1: Mapa de localização do município de Tangará da Serra-MT.

O município possui uma população estimada em 112.547 habitantes, ocupando a sexta posição entre os mais populosos do estado. Sua economia é sustentada principalmente pela prestação de serviços, agroindústria e agricultura, destacando-se a produção de soja e cana-de-açúcar. O comércio local também se sobressai, sendo considerado um dos mais estruturados de Mato Grosso (IBGE, 2025). Sua emancipação foi marcada pela chegada de um segundo grupo de migrantes originados do Sul do país, que trouxeram experiência no trabalho agrícola e contribuíram para uma considerável valorização da região, transformando-a em um polo agrícola.

A região destaca-se como polo de turismo e aventuras em Mato Grosso, oferecendo pontos turísticos como a Cachoeira Salto das Nuvens, a Cachoeira, a Aldeia do Formoso, a Cachoeira do Queima Pé, a Casa de Rondon e as aldeias indígenas que englobam cinco etnias indígenas, entre outros pontos.

Aspectos normativos relacionados aos resíduos sólidos de Tangará da Serra-MT

A elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é obrigatória conforme estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), fundamentada na Lei nº 12.305/2010, que institui diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos em todo o território nacional (Brasil, 2010). O PMGIRS tem como finalidade estabelecer o planejamento das ações voltadas ao gerenciamento, à coleta e à destinação dos resíduos sólidos (PMGIRS, 2021). Esse diagnóstico possibilita ao município, com base no cenário atual de geração de resíduos, definir metas, diretrizes e estratégias ao longo de 20 anos ou mais (Tangará da Serra, 2023).

Em Tangará da Serra, o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) teve início no ano de 2013, em uma iniciativa conjunta do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e da empresa Fral Consultoria. Entretanto, o documento não chegou a ser oficialmente publicado, resultando apenas na elaboração de uma versão preliminar, que consistiu no esboço estrutural do plano. E em 2019 a partir do Processo Administrativo nº 058/2019 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e do Processo Administrativo nº 23108.096699/2019-11 da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Tais processos resultaram no convênio nº 001/FUFMT/2020, que atribuiu à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) a reponsabilidade pela elaboração do PMGIRS.

Assim, entre os anos de 2021 e 2023 foram desenvolvidas ações que culminaram na elaboração dos seguintes documentos 'Produto 01 - Plano de Mobilização e Comunicação Social', 'Produto 02 - Diagnóstico Técnico Participativo', 'Produto 03 - Prognóstico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tangará da Serra' e 'Produto 04 - Indicadores de monitoramento'. Inicialmente, foram constituídos o Comitê de Coordenação, o Comitê Executivo e a equipe técnica, com o objetivo de coordenar e implementar a elaboração do PMGIRS. O 'Produto 01', compreendeu ações voltadas a incentivar a participação da população nas reuniões e ações. Essa fase foi desenvolvida por meio de reuniões técnicas, reuniões setoriais e audiências públicas, contando com a participação de representantes das áreas urbana, rural e indígena (Tangará da Serra, 2023).



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



O ‘Produto 02’, consistiu nas etapas de diagnóstico técnico. Nesta fase, o foco principal foi delinear um panorama da situação atual dos resíduos sólidos gerados em Tangará da Serra, classificando-os quanto as tipologias estabelecidas na Lei nº 12.305/2010. A partir desse cenário, foram definidos metas e objetivos para abrangência total dos serviços de saneamento básico, bem como programas e ações de investimentos no orçamento municipal, entre outras ações voltadas à gestão sustentável de resíduos, com vistas à preservação o meio ambiente e saúde pública. O estabelecimento de metas e objetivos de abrangência total dos serviços de saneamento básico é fundamental para o município de Tangará da Serra-MT, considerando que, parte da população - ou seja, 13,83% dos habitantes, correspondentes a 14.722 pessoas - não dispunha de serviço público de abastecimento de água. Além disso, cerca de 10,1% da população, equivalentes a 10.754 habitantes, estavam desprovidos do serviço de coleta de lixo (Tangará da Serra, 2023).

O ‘Produto 3’ - Prognóstico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tangará da Serra, teve como base as informações delineadas no diagnóstico. Nesta fase, foram definidas projeções e cenários futuros dos serviços existentes no município, os quais devem ser discutidos pela administração municipal, com os prestadores de serviço e a população, tendo como base as carências destacadas na fase dos diagnósticos (Tangará da Serra, 2023). Por fim, o ‘Produto 4’ - Indicadores de Monitoramento, foi desenvolvido com a finalidade de estabelecer critérios de fiscalização dos programas propostos no PMGIRS de Tangará da Serra, por meio da utilização de métricas que permitirão acompanhar as ações executadas ao longo dos próximos 20 anos, conforme apontado nos produtos anteriores (Tangará da Serra, 2023).

Além de estar fundamentado na legislação federal e estadual, o processo de elaboração do PMGIRS de Tangará da Serra também teve como base as normas municipais vigentes e contribuiu para a criação de novas, tais como a Lei n.º 5.907/2022 e Lei n.º 6.414/2024, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Legislações municipais relacionadas aos resíduos sólidos

Legislação	Principais finalidades
Lei nº 2.047/2003	Os serviços de limpeza urbana e de coleta seletiva de resíduos sólidos serão de responsabilidade do município com base na lei em questão onde poderá ocorrer de forma diretamente ou mediante contratação de terceiros, podendo ser prestados de forma gratuita ou remunerada
Lei Complementar nº 109/2006	Instituiu a taxa de coleta, remoção e destinação do lixo domiciliar, prestado ao contribuinte ou colocando a sua disposição. Em como estabelece os critérios como fato gerador, incidência, sujeito passivo, base de cálculo, lançamento e recolhimento, entre outros.
Lei n.º 5.907/2022	Instituiu o planejamento e a consolidação do saneamento básico do município, por meio de planejamento, diretrizes e recursos específicos.
Lei n.º 6.414/2024	Instituiu a aprovação do PMGIRS como instrumento de planejamento e política pública, visando uma melhor gestão dos resíduos sólidos.

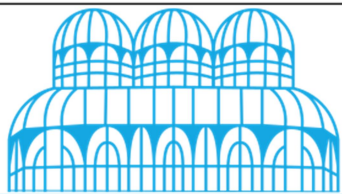
Fonte: Tangará da Serra-MT (2003; 2006; 2022; 2024).

A elaboração do PMGIRS possibilitou a idealização e a definição de cenários futuros para o sistema de controle de resíduos sólidos, considerando o crescimento demográfico projetado e as informações relacionadas ao saneamento. Os critérios delineados visam o monitoramento do sistema, desenvolvido com a finalidade de correlacionar as necessidades em diferentes horizontes temporais, e assim, orientar as ações necessárias para o cumprimento das propostas estabelecidas (Tangará da Serra, 2024). Esse recente avanço faz com que o município de Tangará da Serra-MT passe a integrar os 54% – ou seja, 74 municípios – do estado de Mato Grosso que já dispõem do PMGIRS. Pois, apesar de sua elaboração ser obrigatória, segundo estabelecido na PNRS (Brasil, 2010), 46% dos municípios do estado ainda não elaboraram o referido plano.

Principais ações de gestão pública de resíduos sólidos desenvolvidas pelo município

Conforme dados fornecidos por gestores do SAMAE, o município de Tangará da Serra-MT gerou, em média, 69,57, 70,09 e 71,01 toneladas de lixo urbano por dia entre os anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente. Tal resultado, quando convertido em valores individuais, refere-se a uma geração média de 0,75 kg per capita por dia, inferior à média brasileira que de acordo com a Abrema (2024), que foi de cerca de 1,047 kg.

A coleta seletiva é de responsabilidade do município, que pode executar por meios próprio ou através de terceiros, de forma gratuita ou remunerada de acordo com a Lei nº 2.047/2003. Essa responsabilidade abrange os serviços de limpeza urbana e de coleta seletiva, compreendendo a coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos, sejam eles públicos, domiciliares ou especiais (Tangará da Serra, 2003). A gestão e o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares e públicos no município são delimitados por setores específicos. Os resíduos sólidos públicos são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), que realiza os serviços de varrição, capina e poda em vias e logradouros, bem como a destinação ao



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



aterro sanitário. Os resíduos domiciliares e comerciais estão sob responsabilidade do SAMAE, sendo a coleta e destinação ao aterro sanitário executada pela empresa Clean Master Ambiental Unipessoal LTDA.

Em relação a coleta seletiva de materiais recicláveis, Tangará da Serra-MT foi a primeira cidade do Estado a implementar e executar regularmente esse tipo de coleta (Melo; Sguarezi; Melo, 2021). Atualmente a prefeitura possui uma parceria com a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Tangará (COOPERTAN) que realiza a coleta dos resíduos recicláveis porta a porta. A COOPERTAN coletou no ano de 2024 aproximadamente 2.328,39 toneladas de materiais, dos quais 1.491,56 toneladas (ou seja cerca de 64,06%) foram comercializadas, as demais 836,839 toneladas (aproximadamente 35,94%) foram encaminhadas ao aterro municipal.

O aterro sanitário do município foi implantado no ano de 2004, e conta com cerca de 24 hectares gerenciados pela empresa Serrana Engenharia LTDA (Tangará da Serra, 2023). Todavia, atualmente, o município de Tangará da Serra não possui um aterro sanitário totalmente legalizado, pois a área do atual aterro está localizada próxima ao aeroporto municipal. O município adquiriu uma nova área destinada à implantação de um aterro sanitário regional, que atenderá Tangará da Serra e municípios vizinhos. O empreendimento terá capacidade para atender uma população estimada em 230 mil habitantes.

No que tange aos resíduos especiais, várias ações e parcerias são realizadas como, resíduos de feira, resíduos industriais e de grandes gerados, resíduos da construção civil, resíduos de serviço de saúde e resíduos de logística reversa. Exemplo disso, foi a criação dos Ecopontos, com a finalidade de estabelecer uma medida ambiental voltada ao enfrentamento do descarte irregular de entulhos e resíduos de grande porte nas entradas e áreas periféricas da cidade. Os materiais depositados nesses espaços são periodicamente recolhidos pela prefeitura e destinados ao aterro sanitário. Atualmente, encontram-se em funcionamento quatro Ecopontos, situados nos bairros Altos do Tarumã, Jardim dos Ipês, Vila Esmeralda e Jardim Acapulco.

A Figura 2 demonstra a variação mensal dos resíduos coletados, comercializados e destinados ao aterro sanitário ao longo do ano de 2024. A coleta se mantém relativamente estável, com algumas variações sazonais, enquanto a comercialização e o envio ao aterro apresentam oscilações mais marcantes, especialmente em novembro, quando a comercialização foi mais baixa. Abril e dezembro destacam-se pelo aumento significativo na coleta e na comercialização, sugerindo maior geração ou eficiência na reciclagem dos resíduos nesses períodos. No total anual, foram coletados 2.328.339,00 kg de resíduos, dos quais 1.491.560,84 kg foram comercializados e 1.055.890,00 kg destinados ao aterro sanitário, evidenciando a importância da triagem e do reaproveitamento dos materiais recicláveis.

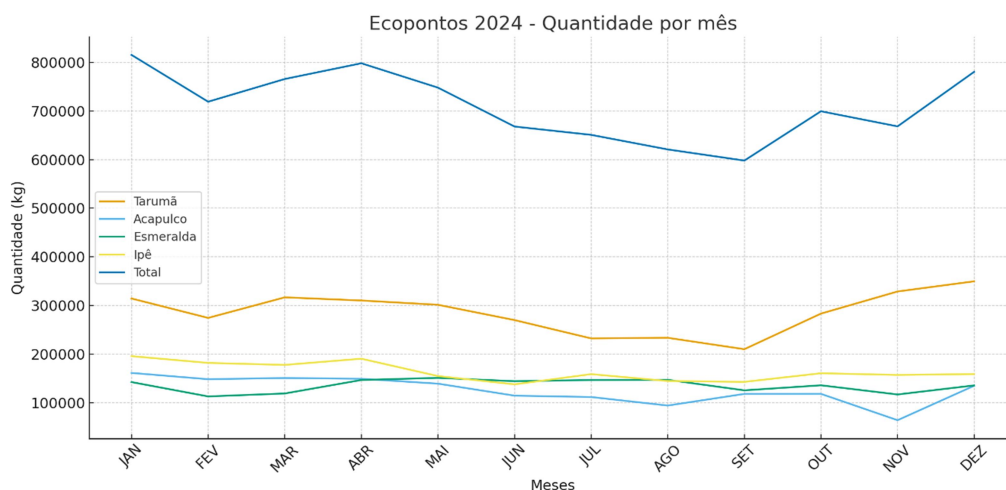


Figura 2: Quantitativo de resíduos especiais recolhidos nos Ecopontos de Tangará da Serra -MT.

Algumas ações de conscientização e educação ambiental também são desenvolvidas em Tangará da Serra como: a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais (BPW), que contribui com ações de educação ambiental por meio do projeto intitulado “Vamos Limpar Tangará”, que teve duas edições e teve como objetivo principal mobilizar voluntários de cada bairro para, em um esforço coletivo, realizar a limpeza de toda a cidade em apenas um dia. O projeto visa conscientizar a população sobre a importância de participar ativamente da limpeza e da manutenção do município (Tangará da Serra, 2023).

E ainda o projeto Recicla Verdinho, em parceria com outros 19 municípios, sendo dez de Mato Grosso e dez de Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma iniciativa conjunta das Secretarias de Educação e Agricultura, do Gabinete de Políticas Públicas para



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



Mulheres (GPPM), em colaboração com a Sicredi, a Coopertan, a Associação dos Feirantes de Tangará da Serra (ASFET – Feira do Produtor do Centro) e o Sebrae (Tangará da Serra, 2023). O projeto teve como finalidade incentivar alunos do 4º e 5º anos da rede municipal de ensino a coletar materiais recicláveis, que podiam ser trocados por uma moeda social. Essa moeda, possibilitava a aquisição de produtos naturais e saudáveis na Feira Municipal. Além disso, todo o material arrecadado era destinado à Coopertan, fortalecendo o ciclo da reciclagem e promovendo práticas de sustentabilidade no âmbito educacional e comunitário.

Relação das ações desenvolvidas com os ODS da agenda 2030

A agenda 2030 compreende 17 ODS que se fragmentam em 169 metas para serem alcançadas pelos países que aderiram (Weiland *et al.*, 2021). O Quadro 2 demonstra algumas das metas vinculadas aos ODS que o município de Tangará da Serra-MT consegue atender a partir das ações voltadas a gestão pública dos resíduos sólidos.

Quadro 2. Metas vinculadas aos ODS da agenda 2030 desenvolvidas pelo município de Tangará da Serra

ODS	Metas
Objetivo 4	4.7 Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Objetivo 11	11.6 Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
Objetivo 12	12.2 Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.5 Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. 12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios. 12.8 Garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
Objetivo 13	13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

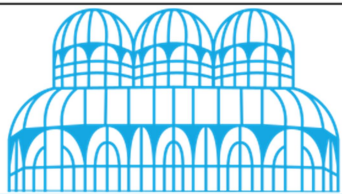
O município de Tangará da Serra – MT, vem desenvolvendo ações alinhadas aos ODS da Agenda 2030, com destaque para os ODS 4, 11, 12 e 13. No ODS 4, especialmente a meta 4.7, observa-se o incentivo à educação ambiental e à formação cidadã por meio de projetos escolares que abordam sustentabilidade, reciclagem e plantio de mudas. No ODS 11, destaca-se a meta 11.6, relacionada a ações voltadas à redução do impacto ambiental das áreas urbanas, como a implantação de Ecopontos para o descarte correto de resíduos volumosos e a melhoria na gestão dos resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a limpeza da cidade e a preservação da qualidade do ar.

Em relação ao ODS 12, as metas 12.2, 12.5, 12.6 e 12.8 são contempladas através da implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, da instalação de usinas fotovoltaicas e do programa “Câmara Sustentável”, que estimulam o uso racional dos recursos e a redução de resíduos. Já no ODS 13, voltado à ação climática, o município promove atividades educativas, reflorestamento e o uso de energia limpa, fortalecendo a conscientização sobre mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

CONCLUSÕES

Esta pesquisa teve como objetivo central analisar as iniciativas da gestão pública municipal de Tangará da Serra-MT em relação aos resíduos sólidos, bem como suas contribuições para os ODS da Agenda 2030. Quanto aos aspectos regulamentares, constatou-se um avanço recente no município, com a implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), cuja finalidade é planejar a coleta e a destinação adequada dos resíduos. A aprovação da Lei n.º 6.414/2024 reforça o compromisso do município com a gestão adequada desses resíduos. Essa legislação estabelece diretrizes importantes para o funcionamento dos ecopontos e para o desenvolvimento de outras políticas voltadas à sustentabilidade urbana.

Ao associar as ações as metas dos ODS da Agenda 2030, identificou-se que o município de Tangará da Serra tem direcionado seus esforços principalmente para os ODS 4, 11, 12 e 13, com iniciativas que envolvem educação



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



ambiental, gestão de resíduos sólidos, consumo responsável, uso de energia limpa e enfrentamento das mudanças climáticas. Essas ações refletem o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e a construção de uma cidade mais consciente, resiliente e ambientalmente responsável.

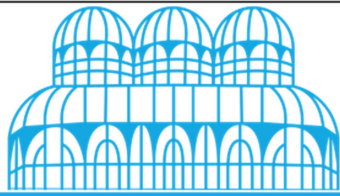
Apesar dos avanços observados no município de Tangará da Serra-MT no que se refere à gestão dos resíduos sólidos, a pesquisa constatou que o atual aterro sanitário encontra-se sem licença de operação. Para solucionar essa situação, o município está em processo de implantação e regularização de um novo aterro sanitário, projetado para iniciar suas atividades plenamente adequado às exigências dos órgãos ambientais competentes. O empreendimento está sendo planejado com vida útil estimada de 30 anos e terá capacidade para atender, além do município sede, diversas cidades da região, tais como Arenápolis, Nortelândia, Diamantino, Alto Paraguai, Barra do Bugres, Nova Olímpia, Santo Afonso, Denise, Nova Marilândia e Porto Estrela.

A fim de contribuir com a literatura, essa pesquisa apresentou um panorama de gestão dos resíduos públicos de acordo com a peculiaridades do município de Tangará da Serra-MT, que pode corroborar com os desafios de gestão de outros municípios brasileiros. Todavia, esta pesquisa não se isenta de limitações, tais como a troca de gestores no órgão responsável, a ausência de informações consolidadas sobre os municípios que possuem o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, além da demora no fornecimento e retorno das informações solicitadas. Apesar dessas restrições, acredita-se que os dados apresentados podem contribuir para futuras pesquisas e para o aprimoramento das práticas de gestão ambiental em nível municipal.

Recomenda-se para estudos futuros o desenvolvimento de pesquisas semelhantes, procurando por exemplo, delinear os motivos que impactam na implementação do PMGIRS em outros municípios do estado de Mato Grosso, incluindo o aprofundamento de análises de variáveis quantitativas, que abranjam as receitas e despesas públicas ao longo dos anos em relação a gestão dos resíduos sólidos. Bem como, estudos que apresentem iniciativas sustentáveis inovadoras, que possam servir de subsídios na replicação em outras regiões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABBADE, Eduardo; BASSO, Larissa; REBOUÇAS Mota, Catherine; PAULSEN, Sandra. Indicadores quantitativos da OCDE e o Brasil: meio ambiente. **Coedicioner**, 2024. Disponível em: <https://ideas.repec.org/b/ecr/col013/80987.html> Acesso em: 10 maio
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE (ABREMA). **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2023**. São Paulo: ABREMA, 2023. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.abrema.org.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2024/03/Panorama_2023_P1.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE (ABREMA). **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2024**. São Paulo: ABREMA, 2024. Disponível em: file:///D:/MEUS%20DOCUMENTOS/Downloads/Panorama_2024_v4.pdf. Acesso em: 15 de Nov. 2025
4. BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 19 maio 2025.
5. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados: Tangará da Serra – MT**. 2025 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/tangara-da-serra.html>. Acesso em: 7 jun. 2025.
6. MELO, Sonia Aparecida Beato Ximenes de; SGUAREZI, Sandro Benedito; MELO, Alex Ximenes. Inclusão socioprodutiva na gestão de resíduos sólidos em municípios do estado de Mato Grosso, Brasil. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 12, n. 5, p. 632–654, 2021. Disponível em: <https://sustenere.inf.br/index.php/rica/article/view/5589> . Acesso em: 9 abr. 2025.
7. NILSSON, Måns; GRIGGS, Dave; VISBECK, Martin. Policy: map the interactions between Sustainable Development Goals. **Nature**, v. 534, n. 7607, p. 320–322, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1038/534320a> .Disponível em: <https://www.nature.com/articles/534320a.pdf> . Acesso em 02 de Jun.2025.
8. OLIVEIRA, Ana Paula Weinfurter Lima Coimbra de; SALES, Willian Barbosa. TEMAS EMERGENTES EM SAÚDE ÚNICA: UMA PREOCUPAÇÃO A NÍVEL GLOBAL ATÉ 2050. **Revista Ibero-Americana de**



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



- Humanidades, Ciências e Educação**, v. 1, n. 3, p. 362-372, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13376>. Acesso em: 20 abr. 2025.
9. PACHECO-TREVINO, Silvana; MANZANO-CAMARILLO, Mario Guadalupe Francisco. Review of water scarcity assessments: Highlights of Mexico's water situation. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Water**, v. 11, n. 4, p. e1721, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1002/wat2.1721>. Disponível em: <https://wires.onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1002/wat2.1721>. Acesso em: 02 de Jun.2025.
 10. TANGARÁ DA SERRA. **Produto 3: Prognóstico, Objetivos e Metas. Tangará da Serra: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Fundação Uniselva; Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, mar. 2023.
 11. TANGARÁ DA SERRA. **Lei Ordinária nº 6.414, de 12 de abril de 2024. Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/t/tangara-da-serra/lei-ordinaria/2024/642/6414/lei-ordinaria-n-6414-2024-institui-o-plano-municipal-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos-do-municipio-de-tangara-da-serra-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 2 set. 2025.
 12. TANGARÁ DA SERRA. **Lei Complementar n. 109, de 08 de dezembro de 2006. Institui a taxa de coleta, remoção e destinação do lixo domiciliar e dá outras providências**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/t/tangara-da-serra/lei-complementar/2006/11/109/lei-complementar-n-109-2006-institui-a-taxa-de-coleta-remocao-e-destinacao-do-lixo-domiciliar-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 out. 2025.
 13. TANGARÁ DA SERRA. **Lei Ordinária nº 5.907, de 22 de dezembro de 2022. Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, estabelece a política municipal de saneamento, cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município de Tangará da Serra (MT) e dá outras providências**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/t/tangara-da-serra/lei-ordinaria/2022/590/5907/lei-ordinaria-n-5907-2022-institui-o-plano-municipal-de-saneamento-basico-estabelece-a-politica-municipal-de-saneamento-cria-o-fundo-municipal-de-saneamento-basico-do-municipio-de-tangara-da-serra-mt-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 out. 2025.
 14. TANGARÁ DA SERRA. **Lei Ordinária nº 2.047, de 03 de setembro de 2003. Dispõe sobre o serviço de limpeza urbana e coleta seletiva do lixo no município de Tangará da Serra (MT) e dá outras providências**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/t/tangara-da-serra/lei-ordinaria/2003/204/2047/lei-ordinaria-n-2047-2003-dispoe-sobre-o-servico-de-limpeza-urbana-e-coleta-seletiva-do-lixo-no-municipio-de-tangara-da-serra-mt-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 out. 2025.
 15. WEILAND, Sabine; HICKMANN, Thomas; LEDERER, Markus; SCHWINDENHAMMER, S. A agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: mudança transformadora por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? **Política e Governança**, v. 9, n. 1, p. 90-95, 2021. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 20 abr. 2025.